

Quem é o Conselho Municipal da Cultura da Paz?

Órgão oficial do município de São José dos Campos, é um órgão colegiado de caráter paritário, consultivo, normativo e fiscalizador das políticas públicas para uma cultura de paz;

“Cultura da Paz” como o modo de ser e de se relacionar que se desdobra em positivos, colaborando para a salubridade da vida humana em toda a sua abrangência, ou seja, dentro do espectro de condições em que se sustenta, sendo dele dependente, incluindo os ecossistemas naturais. Entende-se também como campo de atuação em prol da “Cultura de Paz” cinco (5) esferas de relação que condicionam a paz entre nós seres humanos e com o mundo do qual somos parte:

- 1 – as relações com nós mesmos;
- 2 – as relações com as outras pessoas;
- 3 – as relações com a sociedade e suas coletividades;
- 4 – as relações com os poderes vigentes;
- 5 – as relações com a biosfera.

O Conselho reuni-se ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente, quando convocado por seu Coordenador ou outro conselheiro;

O CMCPAZ se orientará pelos seguintes princípios:

I – Primar pela prática da colaboração assim como da incrementação das qualidades positivas correlatas à Cultura da Paz das pessoas, indivíduos de qualquer idade, sexo, posição social, identificação cultural, religiosa, raça, assim como qualquer outro parâmetro que se use para denominá-los e das organizações privadas, civis, governamentais ou de qualquer outro tipo que possa ser classificado;

II - O respeito à vida em toda a sua diversidade de formas e ao bem-estar da pessoa humana, animais, plantas e ecossistemas sem discriminação ou preconceito;

III - A promoção e disponibilização de métodos e conteúdos pedagógicos, na rede pública e privada de ensino, à expansão da visão e promoção da Cultura da Paz, a favor da desnaturalização da violência e cultura da guerra;

IV - A ratificação à liberdade de expressão e à diversidade das formas e trabalhos artísticos e culturais, através do diálogo e se necessário, com a convocação dos setores da sociedade para que manifestem suas visões;

V - A preservação da Biosfera e ampliação do bem estar do ser humano através da promoção, num primeiro passo, do consumo responsável e meios de produção menos agressivos e mais sustentáveis às pessoas e ecossistemas, assim como, modos de sustentação econômica que se insiram nas dinâmicas dos processos naturais nos ecossistemas, sobre tudo nas práticas da agricultura e pecuária, ampliando essas maneiras e modificando as formas usuais que ameaçam a existência da vida sobre o planeta, a segurança alimentar e a liberdade das pessoas;

VI - A solidariedade recíproca entre pessoas, grupos, famílias, sociedades, iniciativas civis, privadas e governamentais;

VII - Fomentar atitudes que garantam uma sociedade democrática, pluralista, não sectária que acolhe e aprecia a diversidade de todos os tipos e é assentada no princípio da Cultura da Paz;

VIII – Agir compassiva e amorosamente entre as pessoas, com os povos ancestrais nativos, grupos da sociedade, organizações privadas e governamentais, compartilhando, esforços, tempo e recursos materiais, visando erradicar a exclusão, a injustiça e a opressão política, econômica e social.